



ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 19.951, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Substitui membros junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, instituído pela Lei nº 7.066/2011, alterada pelas de nº 8.884/2018 e nº 9.629/2021, nomeado pelo Decreto nº 19.746/2023, alterado pelos de nº 19.815/2023 e nº 19.828/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, foi nomeado pelo Decreto nº 19.746, de 11 de outubro de 2023, alterado pelo de nº 19.815, de 13 de dezembro de 2023 e nº 19.828, de 19 de dezembro de 2023,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeadas Eliane Oliveira de Souza, suplente, em substituição a Lais Quelen Feitoza, que passa a qualidade de titular, em substituição a Natália Gebrim Dória, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; Andréa Aparecida da Silva Anitelli, suplente, em substituição a Aline Fidelis, representante dos movimentos populares organizados, de associações comunitárias ou de organizações não governamentais, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.746, de 11 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de abril de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Assinaturas do documento

"19951 - substitui membros COMSEA"



Código para verificação: **FTX7T8Y6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: 102.XXX.088-XX) em 05/04/2024 às 10:57:38 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCEL VARELLA PIRES** (CPF: 192.XXX.928-XX) em 04/04/2024 às 15:59:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 04/03/2022 - 11:26:30 e válido até 03/03/2025 - 11:26:30.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE** (CPF: 160.XXX.148-XX) em 04/04/2024 às 14:07:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 16:35:07 e válido até 03/07/2123 - 16:35:07.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GUILHERME MONACO DE MELLO** (CPF: 017.XXX.268-XX) em 04/04/2024 às 13:55:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 04/02/2022 - 14:45:47 e válido até 03/02/2025 - 14:45:47.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/035582** e o código **FTX7T8Y6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.